



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.157 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, VANESSA ARAKAKI MIYATO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo 01/02/2016 a 31/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
